

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Declaração do Objeto

Aquisição de materiais para o setor de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde

ITEM	QUANT	UND	OBJETO
01	01	UN	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM FR DE 3 LITROS, MOTOR BIVOLT, COMPACTO, EM ALUMÍNIO, TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, GARANTIA 12 MESES
02	20	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL – ESFIGNOMAMOMETRO ANEROIDE, MECANISMO COM MOSTRADOR RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM NYLON SEM VELCRO COM ABOTOADURA.
03	60	CX	AUTÔ LANCETA AUTOMÁTICA – CAIXA COM 100 UNIDADES
04	04	UN	AMBU EM SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO
05	04	UN	AMBU EM SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL
06	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 25 X 7 MM
07	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 12 X 40 MM
08	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 25 X 0,8MM
09	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 25 X 0,6MM
10	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 20 X 0,55MM
11	100	UN	ATADURA ELÁSTICA, TAMANHO DE 15 CM X 1,8M.
12	300	UN	ATADURA ELÁSTICA, TAMANHO DE 10 CM X 2,20M.
13	100	UN	ATADURA ELÁSTICA, TAMANHO DE 20 CM X 1,80M.
14	2000	UN	ÁGUA DE INJEÇÃO 10 ML
15	100	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, PRODUTO DE USO RESTRITO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, PRINCÍPIO ATIVO, 71,20% (P/P) CADA 100 ML DO PRODUTO CONTEM: ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL78, 00 ML, ÁGUA DEIONIZADA, Q.S.P. 100 ML. INDICADO PARA USO HOSPITALAR DA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE. EMBALAGEM DE 1 LT - MS
16	100	UN	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO GEL TRANSPARENTE SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, PRODUTO INDICADO PARA ANTISSEPISIA, HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, CONCENTRAÇÃO 70°. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 500 ML
17	10	FR	AGUA OXIGENADA (SOLUÇÃO DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3%(VOLUME 10) 01 LITRO -
18	20	UN	APARELHO DE BARBEAR G2
19	10	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM BICO DE 125 ML
20	200	UN	ATADURAS ELÁSTICAS DE 8 CM
21	60	UN	BOLSA COLETORA ESTÉRIL DE URINA DE 2000 ML
22	500	BLS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 100 ML ESTÉRIL
23	05	UN	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% – ANTISSÉPTICO TÓPICO E ANTISSEPISIA DA PELE NA PRÉ-SUTURA DE 1 LITRO -
24	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS
25	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS
26	20	UN	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.
27	100	UN	CONECTOR DE 2 VIAS COM CLAMP E TAMPA
28	5000	PCT	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILA COM 13 FIOS DE TAMANHO 7,5 X 7,5 CM COM 8 CAMADAS. CADA PACOTE COM 10 UNIDADES
29	100	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 1000 ML
30	500	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 250 ML

31	200	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML
32	300	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML
33	100	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 18 G
34	200	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 24 G
35	300	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 20 G
36	300	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 22 G
37	05	UN	CUBA RIM DE INOX TAMANHO 26 X 12 CM COM 700 ML
38	22	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL. ANVISA
39	01	UN	OXIMETRO DE MESA COM CABO INFANTIL
40	04	UN	PINÇA KOCHER
41	01	UN	PINÇA ADSON COM SERRILHA TAMANHO 12 CM
42	04	UN	TESOURA ÍRIS PONTA FINA RETA DE TAMANHO DE 12 CM
43	03	UN	TESOURA ÍRIS PONTA FINA CURVA DE TAMANHO DE 12 CM
44	02	UN	TESOURA SPENCER DE TAMANHO 11 CM
45	02	UN	PINÇA SONDAGEM WINDSOR 16 CM
46	10	UN	TUBO LÁTEX – GARROTE CIRÚRGICO Nº 200
47	2500	UN	STOOPER (CURATIVO REDONDO PÓS-PUNÇÃO)
48	50	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% DE 05 LITROS
49	08	UN	MASCARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO – HUDSON
50	08	UN	MASCARA DE VENTURY
51	06	PCT	ESPÁTULA DE AYRES – PACOTE COM 100 UNIDADES
52	10	UN	SONDA FOLEY Nº 20
53	10	UN	SONDA FOLEY Nº 14
54	40	UN	SONDA FOLEY Nº 16
55	20	UN	SONDA FOLEY Nº 18
56	150	UN	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA CINCO MM X 10M
57	50	UN	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL
58	1000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL
59	02	KG	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM
60	15	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO CICLOZYME EXTRA - DE 01 LITROS
61	08	UN	IODOPOLIVIDONA DE 01 LITRO CADA
62	2000	UN	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA
63	1500	UN	SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA
64	50	BLS	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 500 ML
65	100	BLS	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 250 ML
66	30	BLS	GLICOSE 5% DE 250 ML -
67	100	FLAC	GLICOSE 50% DE 10 ML -
68	10	UN	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA ESFREGAÇO DE LÂMINA 100 ML.
69	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS LÁTEX TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES
70	50	PAR	LUVA LISA E ANATÔMICA (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL) NÚMERO 6,5
71	75	PAR	LUVA LISA E ANATÔMICA (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL) NÚMERO 7,5
72	50	PAR	LUVA LISA E ANATÔMICA (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL) NÚMERO 7,0
73	20	UN	ÓLEO DE GIRASSOL DE 200 ML
74	20	UN	VASELINA LIQUIDA 100 ML

75	10	UN	BORRIFADOR DE TAMANHO MÉDIO
76	300	CX	MÁSCARA PARA PROCEDIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES -
77	10	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO
78	15	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO DE 50 LITROS DE BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, PACOTES DE 100 UNIDADES.
79	250	UN	SCALPER 23 G
80	02	CX	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES
81	02	CX	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 11 – CAIXA COM 100 UNIDADES
82	01	RL	ELÁSTICO DE 1 CM PARA MASCARA DE HUDSON
83	10	LT	CLOREXIDINA AQUOSA 2% 1L
84	10	UN	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO COM ROSCA, 500ML

2. Fundamentação simplificada da contratação

A presente aquisição é necessária para o ano de 2023, para o setor de enfermagem (médicos, enfermeiras e técnicas de enfermagem), para ser usados em pacientes que necessitam de atendimento individual, acamados, de urgências e emergências devido à grande demanda de atendimentos e demanda de material que vem ocorrendo de todos os profissionais na área da saúde, dos médicos clínicos gerais, pela procura da população, para melhor andamento do setor e para não ocorrer interferências nos atendimentos no período diurno e noturno (plantão de sobre aviso) sendo de consumo indispensável para o bom funcionamento. Salientamos também que é necessário equipamentos e materiais de enfermagem para estabilização de pacientes, para chegar até nossa referência hospitalar que é mais de 40 km.

3. Descrição resumida da solução apresentada

Necessita a aquisição do material para a Secretaria de Saúde, para a equipe medica enfermeiros, técnicos e motoristas para quem frequenta a UBS, devido ser um lugar que tem muitas contaminações diárias, e é importante usar para prevenir a contaminação, outras infecções que ocorre. Portanto é necessário para dar continuidade e andamento nos serviços prestados. Saliento que o estoque está escasso.

4. Do prazo, local, condição de entrega e recebimento/aceitação.

- a) A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dormário Batu Pereira, nº 551, centro de Boa Vista do Incra, para conferência e recebimentos através dos fiscais, sendo o recebimento provisório realizado por servidor a ser indicado para tanto.
- b) Recebido provisoriamente o material da enfermagem, o fiscal do contrato fará a conferência dos itens e atestará se os mesmos foram fornecidos em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante o documento “Termo de Recebimento Definitivo”, com a conseqüente aceitação do objeto.

- c) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, ele será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para o Município, devendo o contratado reapresentá-lo (s) no prazo de até 08 (oito) dias.
- d) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.
- e) A nota fiscal deve ser apresentada no ato da entrega dos materiais.

5. Estimativa de Preço

O valor unitário máximo estimado para a contratação, para o fornecimento dos itens, foi obtido através de pesquisas de preços, sendo o valor médio para aquisição o valor unitário de referência indicado abaixo:

ITEM	QUANT	UND	OBJETO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
01	01	UN	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM FR DE 3 LITROS, MOTOR BIVOLT, COMPACTO, EM ALUMÍNIO, TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, GARANTIA 12 MESES	R\$ 3.719,54
02	20	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL – ESFIGNOMAMOMETRO ANEROIDE, MECANISMO COM MOSTRADOR RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM NYLON SEM VELCRO COM ABOTUADURA	R\$ 127,38
03	60	CX	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA – CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 24,50
04	04	UN	AMBU EM SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	R\$ 299,50
05	04	UN	AMBU EM SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	R\$ 309,75
06	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 25 X 7MM	R\$ 0,15
07	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 12 X 40MM	R\$ 0,16
08	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 25 X 0,8MM	R\$ 0,15
09	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 25 X 0,6MM	R\$ 0,19
10	1000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 20 X 0,55MM	R\$ 0,15
11	100	UN	ATADURA ELÁSTICA, TAMANHO DE 15CM X 1,8M	R\$ 1,93
12	300	UN	ATADURA ELÁSTICA, TAMANHO DE 10CM X 2,20M	R\$ 1,72
13	100	UN	ATADURA ELÁSTICA, TAMANHO DE 20CM X 1,80M	R\$ 3,30
14	2000	UN	ÁGUA DE INJEÇÃO 10 ML	R\$ 1,39
15	100	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, PRODUTO DE USO RESTRITO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, PRINCÍPIO ATIVO, 71,20% (P/P) CADA 100 ML DO PRODUTO CONTEM: ÁLCOOL ETÍLICO 96º GL78,00ML, ÁGUA DEIONIZADA, Q.S.P. 100ML. INDICADO PARA USO HOSPITALAR DA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE. EMBALAGEM DE 1 LT - MS	R\$ 11,15
16	100	UN	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO GEL TRANSPARENTE SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA,	R\$ 14,21

			APARÊNCIA VISUAL GEL, PRODUTO INDICADO PARA ANTISSEPSIA, HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, CONCENTRAÇÃO 70º. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 500 ML - MS	
17	10	FR	ÁGUA OXIGENADA (SOLUÇÃO DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (VOLUME 10) 01 LITRO -	R\$ 9,60
18	20	UN	APARELHO DE BARBEAR G2	R\$ 2,80
19	10	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM BICO DE 125 ML	R\$ 5,77
20	200	UN	ATADURAS ELÁSTICAS DE 8 CM	R\$ 23,16
21	60	UN	BOLSA COLETORA ESTÉRIL DE URINA DE 2000 ML	R\$ 6,48
22	500	BLS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 100ML ESTÉRIL	R\$ 7,57
23	05	UN	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% – ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NA PRÉ SUTURA DE 1 LITRO -	R\$ 38,30
24	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS	R\$ 81,50
25	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	R\$ 47,67
26	20	UN	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.	R\$ 11,81
27	100	UN	CONECTOR DE DUAS VIAS COM CLAMP E TAMPA	R\$ 2,24
28	5000	PCT	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILA COM 13 FIOS DE TAMANHO 7,5 X 7,5 CM COM 8 CAMADAS. CADA PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 1,23
29	100	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 1000 ML	R\$ 14,33
30	500	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 250 ML	R\$ 9,10
31	200	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	R\$ 10,76
32	300	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	R\$ 7,57
33	100	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 18 G	R\$ 1,49
34	200	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 24 G	R\$ 1,54
35	300	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 20 G	R\$ 1,46
36	300	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 22 G	R\$ 2,21
37	05	UN	CUBA RIM DE INOX TAMANHO 26 X 12 CM COM 700 ML	R\$ 91,50
38	22	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL.	R\$ 109,98
39	01	UN	OXIMETRO DE MESA COM CABO INFANTIL	R\$ 1.963,00
40	04	UN	PINÇA KOCHER	R\$ 57,90
41	01	UN	PINÇA ADSON COM SERRILHA TAMANHO 12CM	R\$ 26,23
42	04	UN	TESOURA ÍRIS PONTA FINA RETA DE TAMANHO DE 12 CM	R\$ 36,63
43	03	UN	TESOURA ÍRIS PONTA FINA CURVA DE TAMANHO DE 12 CM	R\$ 36,63
44	02	UN	TESOURA SPENCER DE TAMANHO 11 CM	R\$ 73,30
45	02	UN	PINÇA SONDAGEM WINDSOR 16 CM	R\$ 26,45
46	10	UN	TUBO LÁTEX – GARROTE CIRÚRGICO Nº 200	R\$ 4,21
47	2500	UN	STOOPER (CURATIVO REDONDO PÓS-PUNÇÃO)	R\$ 0,07
48	50	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% DE 05 LITROS.	R\$ 42,92
49	08	UN	MASCARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO – HUDSON	R\$ 47,95
50	08	UN	MASCARA DE VENTURY.	R\$ 30,71
51	06	PCT	ESPÁTULA DE AYRES – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 13,70
52	10	UN	SONDA FOLEY Nº 20	R\$ 6,98

53	10	UN	SONDA FOLEY Nº 14	R\$ 6,98
54	40	UN	SONDA FOLEY Nº 16	R\$ 6,98
55	20	UN	SONDA FOLEY Nº 18	R\$ 6,98
56	150	UN	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA CINCO MM X 10M	R\$ 9,10
57	50	UN	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	R\$ 4,13
58	1000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	R\$ 1,74
59	02	KG	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM	R\$ 26,95
60	15	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO CICLOZYME EXTRA - DE 01 LITROS	R\$ 31,80
61	08	UN	IODOPOLIVIDONA DE 01 LITRO CADA	R\$ 69,57
62	2000	UN	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA.	R\$ 0,39
63	1500	UN	SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA.	R\$ 0,32
64	50	BLS	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 500 ML	R\$ 14,40
65	100	BLS	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 250 ML	R\$ 8,03
66	30	BLS	GLICOSE 5% DE 250 ML -	R\$ 9,74
67	100	FLAC	GLICOSE 50% DE 10 ML -	R\$ 1,36
68	10	UN	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA ESFREGAÇO DE LÂMINA 100 ML.	R\$ 16,53
69	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS LÁTEX TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES -	R\$ 24,10
70	50	PAR	LUVA LISA E ANATÔMICA (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL) NÚMERO 6,5 -	R\$ 2,80
71	75	PAR	LUVA LISA E ANATÔMICA (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL) NÚMERO 7,5 -	R\$ 2,80
72	50	PAR	LUVA LISA E ANATÔMICA (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL) NÚMERO 7,0 -	R\$ 2,80
73	20	UN	ÓLEO DE GIRASSOL DE 200 ML -	R\$ 17,65
74	20	UN	VASELINA LIQUIDA 100 ML	R\$ 16,33
75	10	UN	BORRIFADOR DE TAMANHO MÉDIO	R\$ 18,25
76	300	CX	MÁSCARA PARA PROCEDIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 9,18
77	10	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	R\$ 109,63
78	15	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO DE 50 LITROS DE BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, PACOTES DE 100 UNIDADES.	R\$ 57,00
79	250	UN	SCALPER 23 G -	R\$ 0,67
80	02	CX	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 15 – CAIXAS COM 100 UNIDADES	R\$ 65,15
81	02	CX	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 11 – CAIXAS COM 100 UNIDADES	R\$ 64,49
82	01	RL	ELÁSTICO DE 1 CM PARA MASCARA DE HUDSON	R\$ 88,38
83	10	LT	CLOREXIDINA AQUOSA 2% 1L	R\$ 18,97
84	10	UN	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO COM ROSCA, 500ML	R\$ 9,41

6. Critérios de pagamento

- a) O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal devidamente recebida pelo Fiscal do contrato, acompanhado do Termo de Recebimento

Definitivo, o que comprovará o recebimento dos objetos.

- b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) O Município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- d) Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

7. Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

7.1. Qualificação Técnica:

- a) Licença Sanitária Municipal ou Estadual.
- b) Registro na ANVISA ou respectiva declaração/documento de isenção de registro, nos itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 38, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81.
- c) Registro no Ministério da Saúde ou respectiva declaração/documento de isenção de registro: 14, 23, 60, 66, 67.

7.2. Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não emissão não superior a 90 (noventa) dias.

8. Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato

a) Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, emitir o termo de recebimento e definitivo dos itens, mediante o documento "Termo de Recebimento Definitivo", depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

b) Ficam indicadas as seguintes funcionárias que deverão exercer a função de fiscal e suplente de fiscal do contrato, respectivamente:

Fiscal: Valdori da Costa Toledo: Andreia Angelita Pereira da Silva

9. Prazo de execução do contrato

a) O prazo de vigência do contrato será da assinatura do contrato até **31/12/2023**.

10. Recurso Orçamentário

Órgão: 08 - Secretarias de Saúde

Unidade: 02 – Fundos Municipais da Saúde

Projeto/Atividade: 2.818 - Manutenções do Setor de Enfermagem

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso: 4500 – Atensões Básicas

Código Reduzido: 912

Órgão: 08 - Secretarias de Saúde

Unidade: 02 – Fundos Municipais da Saúde

Projeto/Atividade: 2.818 - Manutenções do Setor de Enfermagem

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso: 6011 – Incentivo a Atenção Básica Ex Anterior

Código Reduzido: 911

Os itens 01 e 39 são considerados como material permanente, sendo assim utiliza-se a dotação abaixo:

Órgão: 08 - Secretarias de Saúde

Unidade: 02 – Fundos Municipais da Saúde

Projeto/Atividade: 1.804 - Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Recurso: 01 – Recurso Livre

Código Reduzido: 487

11. Sanções

11.1 A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

a) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 02 (dois) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor atualizado do contrato;

b) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 3% sobre o valor atualizado do contrato;

d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

11.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12. Dos Direitos e Obrigações Das Partes

O direito e responsabilidade das partes ficam assim discriminados:

12.1. Dos direitos da contratante:

Alteração do contrato na forma do art. 65, inc. § e alíneas da Lei 8.666/93;

Modificação unilateral do contrato;

Fiscalização da execução do contrato;

12.2. Compete à contratada:

a) Executar o fornecimento de modo satisfatório e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

b) Manter preposto, aceito pela Administração, no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato;

c) Responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

d) Reparar, corrigir, remontar, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que se verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais utilizados;

e) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;

f) Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos bens destinados ao produto contratado;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pelo

Contratante;

- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- k) Manter os seus funcionários devidamente identificados, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes a boa ordem e às normas disciplinares da Administração;
- l) Comunicar a Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- m) Cumprir fielmente com a execução do objeto deste contrato;

12.3. Obrigação da contratante:

- a) Impedir que terceiros estranhos forneçam o objeto contratado;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado nos termos do edital;
- c) Solicitar a reparação do objeto do contrato, que esteja em desacordo com a especificação;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato;

13. Validade

a. Os objetos acima terão no mínimo 12 (doze) meses de validade.

14. Da estimativa de impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, LDO e PPA. Anexo ao processo.

Boa Vista do Incra, 17 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde

Este Termo de Referência foi analisado e aprovado pelo Prefeito Municipal em

____/____/2023

Cleber Trenhago – Prefeito Municipa